



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 314/2018

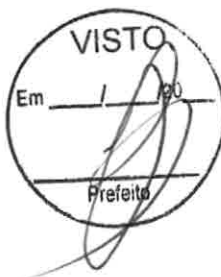
Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2018.

De: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora Departamento Municipal Saúde

Para: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos o aditivo de Contrato nº 113/2017, pregão Presencial nº 83/2017, com a empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP, pelo período de doze (12) meses.

Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços e licença de uso de software de gestão da saúde, sendo que através do mesmo são realizados todos os trâmites de atendimento ao paciente.




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 24.870.433/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:47 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019.

Código de controle da certidão: **370F.B269.52F5.1E1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018858972-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.870.433/0001-66**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ/CPF...: 24.870.433/0001-66
ENDEREÇO...: 5 BRASIL - 942 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 11/10/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0038741/2018
Código de autenticidade da certidão: 817520994817520

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 24870433/0001-66**Razão Social:** SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOF**Endereço:** AV BRASIL / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018**Certificação Número:** 2018100506515110528134

Informação obtida em 11/10/2018, às 09:42:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.870.433/0001-66

Certidão nº: 160196533/2018

Expedição: 11/10/2018, às 09:35:34

Validade: 08/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.870.433/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MAURI CESAR DENGO, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê/PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Rua Veraqueta, 74 Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste/SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 SSP/PR, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – Retira-se da sociedade o sócio **MAURI CESAR DENG**O, já qualificado, que possui 75.003 (setenta e cinco mil e três) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 75.003,00 (setenta e cinco mil e três reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **CLEONICE STANISLAWSKI DENG**O, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR.

CLÁUSULA 2 – Retira-se da sociedade o sócio **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, já qualificado, que possui 24.997 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**
CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR.

Parágrafo primeiro: Os sócios retirantes dão plena e total quitação das cotas aqui negociadas.

Parágrafo segundo: As sócias ingressantes declaram que conhecem a real situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro: Em vista da mudança no quadro societário, o capital social totalmente integralizado que é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) cotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
Total	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3 – A administração da sociedade caberá a sócia **CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 4 – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**
CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLEONICE STANISLAWSKI DENGGO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR e **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR, expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR, únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**.

CLÁUSULA 2 – SEDE: A sede da sociedade fica na Avenida Brasil, 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco – PR.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3 – OBJETO SOCIAL: O objeto social consiste em:

- Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis, CNAE: 62.03-1-00
- Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, CNAE: 62.02-3-00;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, CNAE: 62.09-1-00;
- Assessoria em softwares e tecnologia da informação, CNAE: 47.51-2-01;
- Consultoria em análise de sistemas, CNAE: 62.04-0/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**
CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social totalmente integralizado é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
Total	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5 – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2016.

CLAUSULA 6 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 7 – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe ao sócio **CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9 – DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA 10 – PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA 11 – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA 12 – DELIBERAÇÕES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA 13 – FALECIMENTO DE SÓCIO: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA 14 – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA-EPP**

CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 15 – FORO - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1(uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 13 de outubro de 2017



MAURI CESAR DENGÓ



FABIO MOSCHEN ANTUNES



CLEONICE STANISLAWSKI DENGÓ



ORNELLA BERTUOL ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURI CESAR DENGIO e CLONICE STANISLAWSKI DENGIO 340888 Pato Branco PR, 17 de outubro de 2017 - 08:33:28h. Ementários: R\$16,98 (VRC 41,60), Furelous: R\$13,96 + Selo R\$10,75.

Em Teste da Verdade: ANDRESSA MARCHELO OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N° 3CpCh.8kneD.pcmx.rAGt8.31265

Confira em <http://fuparpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO MOSCHEN ANTUNES 248177 Pato Branco PR, 20 de outubro de 2017 - 13:47:27h. Ementários: R\$13,96 (VRC 41,60), Furelous: R\$11,98 + Selo R\$10,75.

Em Teste da Verdade: ANDRESSA MARCHELO OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N° 3CpCh.2ZmcG.n4Pk2-1nYbo.VeVVS

Confira em <http://fuparpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ORNELLA BERTUOL ANTUNES 764576 Pato Branco PR, 24 de outubro de 2017 - 13:27:54h. Ementários: R\$17,98 (VRC 41,60), Furelous: R\$11,98 + Selo R\$10,75.

Em Teste da Verdade: ANDRESSA MARCHELO OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N° dCpQF.y4ZZA.87Uda.ZRmD.rNvvd

Confira em <http://fuparpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO MOSCHEN ANTUNES 248177 Pato Branco PR, 20 de outubro de 2017 - 13:47:27h. Ementários: R\$13,96 (VRC 41,60), Furelous: R\$11,98 + Selo R\$10,75.

Em Teste da Verdade: ANDRESSA MARCHELO OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N° 3CpCh.2ZmcG.n4Pk2-1nYbo.VeVVS

Confira em <http://fuparpen.com.br>

Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco

Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco

Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB N° 20177306696.
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704245210. NIRE: 41208393327.
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 113/2017, referente ao Pregão Presencial nº 83/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP**, com sede Avenida Brasil, 942 - Sala B, Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-057), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Cleonice Stanislawski Dengo**, inscrita no CPF sob o nº 881.507.049-49 e RG nº 5.358.776-3, ao fim assinada.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na cláusula sétima do contrato nº 113/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da diretora do departamento de saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme tabela:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	2	12,0	MÊS	LICENCA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DE SAUDE	147,00	1.764,00
1	3	12,0	MÊS	MANUTENCAO, ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO REMOTO	3.185,00	38.220,00
VALOR TOTAL					39.984,00	

Parágrafo segundo: As quantidades e os valores referentes aos atendimentos e suporte técnico permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 96.726,00 (noventa e seis mil setecentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 113/2017 de 31 de outubro de 2017.

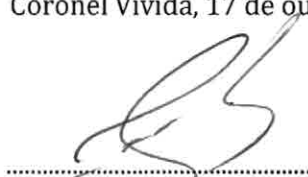


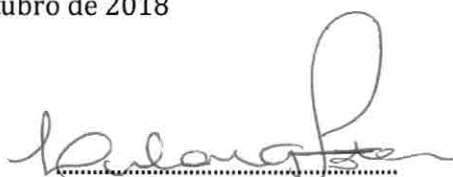
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2018


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Cleonice Stanislawski Dengo
Sodes Soluções em Des. de Software Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 16 de Novembro de 2018

Ano I - Edição Nº 0084

Página 2 / 002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018

DATA: 29/10/18 ABERTURA: 13/11/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIO-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 125/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,95	19.750,00
02	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,90	3.900,00
03	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,40	12.400,00
04	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,90	64.500,00
05	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	5,95	11.900,00
06	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	13,95	2.790,00
07	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	29,50	8.850,00
08	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	31,80	31.800,00
09	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	37,80	37.800,00
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	45,20	22.600,00
11	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	54,90	10.980,00
12	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	38,90	38.900,00
13	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	56,30	56.300,00
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	48,90	39.120,00
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	33,90	6.780,00
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	94,00	28.200,00
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	164,90	32.980,00
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	289,90	28.990,00
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	349,50	24.465,00
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	26,70	40.050,00
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	19,90	1.990,00
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	950,00	42.750,00
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	19,90	5.970,00
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	40,00	8.000,00
25	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	40,00	8.000,00
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	50,00	10.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP	79.847.887/0001-55	143.980,00
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	05.287.432/0001-87	206.590,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME	08.631.598/0001-29	249.195,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 599.765,00 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais). Coronel Vivida, 13 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod284072

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de inexigibilidade nº 25/2018, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do Art. 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa R. DE A. NUNES SHOW, inscrita no CNPJ nº 11.017.991/0001-31, para apresentação de show artístico na abertura da semana do Natal de Luz do ano de 2018, evento que acontecerá no dia 25 de novembro de 2018, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod284091

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2018 - Inexigibilidade nº 24/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Laboratório Plátano, Geovanelli e Belusso Ltda, CNPJ nº. 30.480.814/0001-31. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 224.242,23. Prazo de execução: 154 dias, iniciando-se em 01 de novembro de 2018 e com término para 03 de abril de 2019. Coronel Vivida, 31 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01-Contrato nº 113/2017-Pregão Presencial nº 83/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66. Conforme solicitação da diretora do departamento de saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.11.2018 a 31.10.2019. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 39.984,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 17 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod284044

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 119/2018. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município. Prazo: 12 meses, de 06.11.2018 a 05.11.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
144/2018	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	44.880,00
145/2018	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	10.583.038/0001-07	11.770,00
146/2018	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	37.227.550/0001-58	7.592,00
147/2018	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI	30.117.728/0001-89	40.850,00
148/2018	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	14.193.126/0001-34	10.184,00
149/2018	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	13.434.829/0001-44	460,00
150/2018	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE	07.270.992/0001-16	28.288,50

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod284088

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 123/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de vans, micro-ônibus e ônibus para viagens de atletas municipais para participar de campeonatos regionais, estaduais e nacionais. Prazo: 12 meses, de 14.11.2018 a 13.11.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
155/2018	VIACAO MANIATUR LTDA-ME	02.255.414/0001-97	34.140,00
156/2018	VIACAO SAN GENARO LTDA EPP	78.554.458/0001-80	132.200,00

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod284105

CONTRATO Nº 206/2018 - Pregão Eletrônico nº 110/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 77.812.188/0001-05. Objeto: fornecimento de 01 (um) veículo novo (zero quilômetro), CHEVROLET ONIX, de passeio, tipo HATCH, fabricação/modelo 2018/2018, motorização 1.0, capacidade 05 passageiros, potência de 80 CV (E) e 78 CV (G) e demais características técnicas constante do anexo denominado MODELO 07 e demais especificações contidas no Termo de Referência e proposta. CONVÊNIO Nº 1115/2018 - PROJETO Nº 42 - PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - lote nº 01. Valor total R\$ 40.000,00. Prazo de fornecimento: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 09 de novembro de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod284113